



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 383/2025

REQUISITANTE: Diretoria - Câmara Municipal de Valença

Responsável pela formalização da demanda: Elio Vinícius de Carvalho

Telefone: (24) 2453-3199

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. OBJETO

O presente documento tem a finalidade de protocolar a demanda de aquisição de suprimentos de impressão (cartuchos e toners) para atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Valença/RJ.

1.2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens relacionados é essencial para garantir o funcionamento contínuo das atividades administrativas da Câmara Municipal de Valença, assegurando a produção e reprodução de documentos oficiais e internos, bem como a comunicação entre os setores.

Trata-se de aquisição de pequeno valor, destinada a reposição imediata de suprimentos fundamentais para o desempenho regular dos trabalhos legislativos e administrativos.

Considerando que a presente contratação apresenta valor reduzido, está amparada no inciso II do art. 2º da Portaria nº 005/2024 e no art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam as hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor.

1.3. QUANTITATIVO

O quantitativo foi definido com base na demanda atual e projeções de consumo, limitado ao estritamente necessário, conforme tabela abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Kit cartucho original Epson T544 (4 cores)	unidade	10
2	Kit cartucho original HP GT52 e GT53 (4 cores)	unidade	10
3	Cartucho de toner TN B09	unidade	10

2. OBSERVAÇÕES GERAIS

2.1 A pesquisa de preço foi realizada pela Diretoria da Câmara Municipal de Valença, durante o período de Maio de 2025.

2.2 Foram consultados os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR ORÇADO
S. JORGE C. MONTEIRO LTDA	02.273.226/0001-91	R\$ 4.750,00
PLUS MULTIPLAYER TV LTDA	08.580.493/0001-98	R\$ 7.100,00

3.3. Desta feita, o fornecedor **S. JORGE C. MONTEIRO LTDA**, CNPJ: 02.273.226/0001-91, apresentou a proposta economicamente mais vantajosa e atenderá à demanda no prazo estipulado.

3.4. Prazo de entrega/execução: O prazo para início da entrega será de 05 (cinco) dias após o pagamento.

3.5. Local e horário da entrega/execução: Câmara Municipal de Valença/RJ, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Valença-RJ, 13 de Maio de 2025.

Elio Vinício de Carvalho

Diretor Geral